



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 19/2018
Decisão : 252/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.2.
Referência : Protocolo nº 200.091.632/2018
Interessado : Arpel Engenharia e Construção Ltda - ME

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de RT formulada pela empresa Arpel Engenharia e Construção Ltda - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 19ª, realizada no dia 31 de outubro de 2018 e, apreciando sua solicitação de Inclusão de RT formulada pela empresa Arpel Engenharia e Construção Ltda - ME, protocolada neste Regional sob o nº 200.091.632/2018, sob a relatoria do Conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior, o qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a empresa apresentou como RT o Engenheiro Eletricista - Eletrônico Almir Alexandre Nunes; Considerando que a Formação do profissional indicado como RT, é parcialmente compatível com as atividades descritas no Objeto social da empresa, no âmbito da engenharia elétrica; Considerando que a empresa tem em seu quadro técnico profissionais das modalidades elétrica, mecânica e civil; Considerando que o RT possui visto neste Regional atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea. Sou de parecer favorável inclusão do RT supracitado.”* **DECIDIU** por unanimidade, deferir solicitação de Inclusão de RT acima referenciada, conforme parecer do relator. **Coordenou a Sessão** o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior), Plínio Rogério Bezerra e Sá. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE